



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, CEP: 69.310-000
- Boa Vista/RR – Fone (095)3621-3108 – Fax (095)3621-3101
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



UFRR

Resolução nº 013/2015-CUni

Referenda a Resolução nº 007/2015-GR, que Acrescentou Art. 2º à Resolução nº 010/2014-CUni, inerente à Ratificação do Relatório anual de gestão 2013, bem como a Avaliação de desempenho da relação entre a UFRR e a Fundação Ajuri.

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, NOMEADA PELA PORTARIA Nº 633/2012-GR, DATADA DE 30/11/2012, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado durante a reunião ordinária do CUni realizada no dia 31 de agosto de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar a Resolução nº 007/2015-GR, que Acrescentou o Art. 2º à Resolução nº 010/2014-CUni, que passa a contar com a seguinte redação:

Art. 2º Atestar que a Fundação Ajuri de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal de Roraima, cumpre as disposições contidas no Art. 4º-A da Lei nº 8958/94.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salão de reuniões dos Conselhos Superiores/UFRR, Boa Vista, 09 de setembro de 2015.

Profa. Dra. Maria das Graças Santos Dias

Pró-reitora de Extensão e Assuntos Estudantis
no exercício da Presidência do CUni